



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

*De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **CARLINDO PORTELA**, ocorrido no dia 12 de março do corrente ano, nesta Cidade e Comarca de Jacupiranga.*

*Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor **CARLINDO**, um cidadão guerreiro, que sempre lutou pelos seus ideais, nos deixando um exemplo de vida, deixando também irreparável lacuna no seio de sua família e amigos.*

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço. Apresentados publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25

*Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso Senhor **CARLINDO PORTELA** o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.*

*Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **PORTELA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.


SANDRA LÚCIA DVOLATKA
Vereadora


Ricardo P. Botero
Vereador